

EMENDA Nº 1.222/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 45/18

(de autoria dos Vereadores Luiz Filipe Costa Cintra, Claudio Adão da Silva, e Venício José do Prado)

- Fica suprimido o **Inciso II**, do **Artigo 1º**, do **Projeto de Lei n.º 45/18**. Os **Incisos III, IV e V**, passam a ser os **Incisos II, III e IV respectivamente**.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 15 de Agosto de 2.018.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Vereador – P.H.S.

CLAUDIO ADÃO DA SILVA
Vereador – P.H.S.

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO
Vereador – P.S.B.